



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 509/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.^o 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Médica ao servidor **IVAN DO NASCIMENTO - Matrícula 735-1** ocupante do cargo efetivo de Motorista D/E, lotado no Departamento de Saúde, pelo **período de 26/11/2025 a 24/01/2026 - (60 dias)** conforme **LAUDO PERICIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a 26/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

*FUDIÇÃO
AMP
FM 22/12/2025
Nº 3432*